



## Câmara Municipal de Lavras Coordenadoria Legislativa

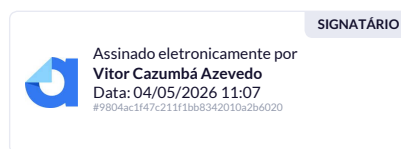
### Certidão

**Referência:** Projeto de Lei do Legislativo nº 08/2026.

Certifico e dou fé que, em estrita observância aos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente proposição encontra-se em conformidade com os seguintes fatos:

1. **Decurso de Prazo:** O prazo regimental para a emissão de parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) expirou em **24 de abril de 2026**.
2. **Status da Matéria:** Em virtude do vencimento do referido prazo sem a devida manifestação ou registro tempestivo de prorrogação no Sistema de Apoio ao Processo Parlamentar (SAPL), a matéria foi considerada conclusa e apta para inclusão na Ordem do Dia.
3. **Inconsistência de Tramitação:** Constatou-se que, embora tenha havido protocolo físico de pedido de prorrogação, a inserção no sistema digital ocorreu apenas em 29/04/2026, data posterior ao vencimento, e sem a conclusão da tramitação necessária pela unidade de origem.
4. **Eficácia Jurídica:** Ressalva-se que eventuais pareceres juntados aos autos após o decurso do prazo (24/04/2026) carecem de eficácia jurídica vinculante para fins de impedimento da deliberação plenária.

Lavras, 04 de maio de 2026.



**Vitor Cazumbá Azevedo**  
*Coordenador Legislativo*